

Mensagem nº 78 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 12, de 2022, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 29 de março de 2022, que “Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre Cooperação em Questões Relacionadas à Defesa, assinado em Jerusalém, em 31 de março de 2019”.

Senado Federal, em 19 de abril de 2022.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

